Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1.401, DE 19 DE JULHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1007 – OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(148) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios apurado no 1° semestre de 2010, no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de julho de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

DORIVAL DE LIMA ALCINI
Respondendo pelo Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUN
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos